



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

segunda-feira, 13 de março de 2017

Ano VII - Edição nº 00653 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4425B8EFE8815B6F53EBB30FD99D50C1

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 035/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.  
PORTARIA Nº 036/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA Nº 037/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



**PORTARIA Nº 035/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

***Dispõe sobre lotação do Servidor Público Municipal Horácio Queiroz da Silva***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização da estrutura administrativa do Município, com fulcro nos princípios da supremacia do interesse público e da eficiência;

**CONSIDERANDO** que o Servidor Público Municipal é concursado para o exercício do cargo público Municipal de Guarda Municipal;

**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação e de finalidade, uma vez que não implica mudança de cargo;

**CONSIDERANDO** o art. 61, I da Lei nº 295 de 20 de maio de 1995 - Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar o Servidor **Horácio Queiroz da Silva**, matrícula 0240, ocupante do cargo de Guarda Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, para servir no **Centro Educacional Senador Jutahy Borges de Magalhães**, exercendo a função de seu próprio cargo, a partir do dia 13.03.2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 10 de março de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**PORTARIA Nº 036/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

***Dispõe sobre lotação do Servidor Público Municipal Valtemir Costa da Silva***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização da estrutura administrativa do Município, com fulcro nos princípios da supremacia do interesse público e da eficiência;

**CONSIDERANDO** que o Servidor Público Municipal é concursado para o exercício do cargo público Municipal de Guarda Municipal;

**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação e de finalidade, uma vez que não implica mudança de cargo;

**CONSIDERANDO** o art. 61, I da Lei nº 295 de 20 de maio de 1995 - Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar o Servidor **Valtemir Costa da Silva**, matrícula 0662, ocupante do cargo de Guarda Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, para servir no Prédio Escolar Abraham Lincoln, exercendo a função de seu próprio cargo, a partir do dia 13.03.2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 10 de março de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



**PORTARIA Nº 037/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

***Dispõe sobre retorno da servidora Pública Municipal Carla Sheila Carneiro dos Santos***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim, mais precisamente em seu artigo 118;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura, onde a Servidora Carla Sheila Carneiro dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, requer retorno às suas funções, das 20 horas por quanto encontra-se em gozo de Licença para atendimento de interesse particular;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação, da necessidade de professores para assumir a docência nas Escolas da Rede;

## **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Retornar a Servidora Efetiva, Sra. **Carla Sheila Carneiro dos Santos**, Professora Pós Graduada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de seu próprio cargo.

**Art. 2º** - Fica retroagido os efeitos desta portaria à 01 de março de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 10 de março de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)